



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 02/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

RESULTADO DA PROVA ORAL E DA PROVA DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. O candidato ao cargo de Delegado de Polícia abaixo relacionado obteve as seguintes notas e média na Prova Oral, fase final da Prova de Capacitação Intelectual do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, nos termos do item 7.3.6 do Edital nº 08/2018 - DOE/RS de 22.02.2018.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DE DIREITO PENAL	NOTA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	NOTA FINAL
445011210273	CASSIANO ANDRADE DA MOTTA	6,83	9,0	7,91

2. O candidato ao cargo de Delegado de Polícia abaixo relacionado obteve a seguinte nota na Prova de Títulos, fase final da Prova de Capacitação Intelectual do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, nos termos do item 7.3.11 do Edital nº 08/2018 - DOE/RS de 22.02.2018.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA DE TÍTULOS
445011210273	CASSIANO ANDRADE DA MOTTA	7

3. Do resultado da Prova Oral e da Prova de Títulos cabe recurso de revisão (conforme formulário, ANEXO I e ANEXO II), no período de 13 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, conforme previsto no item 16 do Edital nº 08/2018, DOE/RS de 22/02/2018. Os recursos deverão ser enviados à ACADEPOL, através do email acadepol-recursos@pc.rs.gov.br, em formato PDF, com todos os campos do formulário preenchidos.

3.1. O candidato que desejar ter acesso à filmagem de sua Prova Oral deverá comparecer pessoalmente a esta Academia de Polícia Civil, nos dias 10 e 13 de janeiro de 2020, no período de 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, munido de documento de identidade original, e de 01 (uma) mídia gravável do tipo DVD-R, vazia, para a gravação dos respectivos arquivos. O procedimento de retirada da filmagem da Prova Oral também poderá ser feito por procurador, que deverá portar procuração, com firma do candidato reconhecida em cartório, e com poderes específicos para a retirada de DVD contendo a filmagem da Prova Oral do candidato no Concurso Público para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Rio Grande do Sul.

3.2. A retirada da filmagem da Prova Oral não é requisito para a apresentação do recurso de revisão do resultado dessa prova.

4. Não será aceito recurso referente à Prova Oral e à Prova de Títulos em desacordo com a forma descrita ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.

ANEXO I



**FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA ORAL E DA PROVA DE TÍTULOS
DO CONCURSO PARA DELEGADO DE POLÍCIA**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Concurso

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Dia da aplicação da Prova Oral e da Prova de Títulos: _____

Horário da aplicação da Prova Oral e da Prova de Títulos: _____

Exposição dos motivos para provimento: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

